



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 777/2025

INDICAÇÃO Nº 845/2025

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE BUSQUE PARCERIAS COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA - UNIFEV, E PREFEITURAS DA REGIÃO PARA QUE FIRME CONVÊNIO VISANDO À MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS FABRICADOS PELA UNIFEV, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA, REITERANDO OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 907/2018.

AUTOR(ES)

MEIDÃO

PROTOCOLO PROTG-309120-6D2P2H-4C1F2Y

DATA/HORA | 03/12/2025 10:42:05

REGIME | ORDINÁRIO

ORIGEM | PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 845/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Fundação Educacional de Votuporanga, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV, que juntamente com Prefeituras da Região seja firmado convênio visando a manipulação e distribuição gratuita de medicamentos fabricados pela UNIFEV, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da criação de uma Farmácia Escola, reiterando os termos da Indicação nº 907/2018.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de dezembro de 2025

MEIDÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que compete aos Vereadores apresentar sugestões que promovam melhorias para a comunidade em todas as suas dimensões, de modo a representar, com dignidade, os anseios de nossos munícipes;

Considerando que a boa prática política deve ser guiada pela democratização da cidade, fundamento essencial para garantir a função social das instituições públicas e iluminar as ações destinadas ao atendimento das necessidades da população;

Considerando os elevados custos dos medicamentos, especialmente daqueles de uso contínuo, cujo valor é fortemente influenciado por fatores econômicos nacionais e internacionais, tornando difícil ao Governo conter tais aumentos, uma vez que grande parte desses produtos é fabricada por conglomerados estrangeiros;

Considerando que a população de baixa renda, diante da estagnação salarial, do desemprego e da atual crise econômica, encontra crescente dificuldade para adquirir medicamentos básicos, e que os sistemas de saúde Federal, Estadual e Municipal nem sempre conseguem disponibilizá-los de forma regular aos usuários;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 08:54:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-527674-5S6K0L-4E3U0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que, diante desse cenário e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporangense, torna-se pertinente solicitar ao Poder Executivo e à Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, que, em parceria com Prefeituras da região, avaliem a celebração de convênio voltado à manipulação e distribuição gratuita de medicamentos pela UNIFEV aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a criação de uma Farmácia Escola;

Considerando que, conforme documento anexo, já em 2003 a referida instituição de ensino manifestou interesse na implantação de uma Farmácia Escola, reconhecendo a oportunidade pedagógica para os estudantes do curso de Farmácia, bem como o potencial de agregar valor acadêmico ao curso nas avaliações do Ministério da Educação – MEC;

Considerando, por fim, que o Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, conforme documentação anexa, conta com uma Farmácia Municipal de Manipulação que fabrica diversos medicamentos e pode servir de referência para a implementação de iniciativa semelhante em nossa cidade;

Desta forma, apresentamos a presente proposição, no sentido de que seja oficiado o Poder Executivo e o Diretor-Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, Dr. Celso Penha Vasconcelos, para que promovam a análise e viabilização do pleito ora exposto.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 08:54:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-527674-5S6K0L-4E3U0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







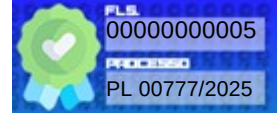
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 845/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 777/2025** em **05/12/2025 às 08:54:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 08:57:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-527690-3R5A1D-7T8M7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





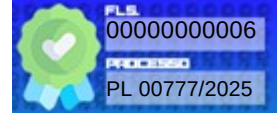
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fê que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 777/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **09/12/2025 às 09:58:56**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 777/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/12/2025 10:00:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-536008-0B2A4H-1T3H4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





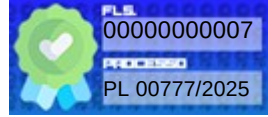
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 777/2025

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/12/2025 10:42:06	1
2	INDICAÇÃO Nº 845/2025 AUTOR: MEIDÃO. 05/12/2025 08:54:45	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 05/12/2025 08:57:31	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 05/12/2025 08:57:36	5
5	CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 09/12/2025 10:00:26	6
6	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/09/2026 07:59:57	7

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:59:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3F2V8N-8U2T4X-1L3H8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

